

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 103/2021

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Primeira Alteração do Acordo de Cooperação 003/2017

Entidade proponente: **Associação dos Moradores de Tapumes**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 22/12/2021, a fim de analisar documentação referente a prestação de contas de abril de 2021 a julho de 2021, Primeira Alteração do Acordo de Cooperação 003/2017, que tem como objeto a cedência de maquinários e equipamentos para patrulha agrícola na comunidade de Tapumes.

II – A entidade não apresentou relatórios conforme manual de prestação de contas, da correta aplicação do objeto, bem como, não apresentou relatórios fotográficos dos equipamentos trabalhando.


III – O gestor da parceria, Sr. Alex Sando Freiburger Portal, encaminhou parecer favorável a prestação de contas, sugerido a aprovação da mesma, no entanto não consta o período da aprovação, bem como não apresentou relatórios com fotos e comprovação das atividades executadas pela entidade.

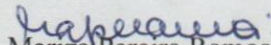
V – Com relação aos atendimentos, conforme item 2.1 do Acordo de Cooperação consta o seguinte texto: “A administração dos serviços agrícolas aos agricultores de baixa renda do 6º distrito...”:

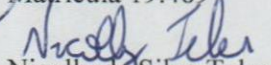
- Solicitamos informações que comprovem que as famílias atendidas se enquadram nesse quesito ou, ao menos, comprovem ser pequenos agricultores ou agricultores familiares.

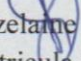
VI - Com base na prestação de contas encaminhado pela entidade e relatório apresentado pelo gestor, esta comissão solicita a apresentação da documentação acima mencionada, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste relatório, para uma nova análise.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de dezembro de 2021.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 19.489

  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 38.789

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Matrícula 34.569